



DECRETO Nº 6.050
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 342.050,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 342.050,00 (trezentos e quarenta e dois mil e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC ----- R\$ 237.000,00

2.06.01.10.303.004.2.0079 - 3.3.90.39.00 Tratamento Fora Do Domicílio ----- R\$ 104.750,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 341.750,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 341.750,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Programa Bolsa Família ----- R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 300,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 300,00

Total Geral ----- R\$ 342.050,00

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.70.41.00 Saúde Mental ----- R\$ 104.750,00

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 190.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 4.4.90.52.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 47.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 341.750,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 341.750,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Programa Bolsa Família ----- R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 300,00

Continua folha 02



DECRETO Nº 6.050
Folha 02

Total da Unidade 8 ----- R\$ 300,00

Total Geral ----- R\$ 342.050,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 16 de agosto de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Oswaldo Batista da Silva
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv